

PARECER Nº 469/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Carlos Neder, a propositura em análise tem por objetivo criar a medalha em saúde pública "David Capistrano Filho", a ser concedida pela Câmara Municipal de São Paulo, anualmente, em todo 10 de novembro, a uma personalidade ou instituição que se tenha destacado na realização de trabalhos no campo da saúde pública, contribuindo desse modo para solucionar os problemas de saúde pública na cidade de São Paulo.

Segundo a Justificativa, busca-se "reconhecer a importância desses trabalhos" que são "fundamentais para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos paulistanos"; a esses trabalhos dedicam-se diversas personalidades, organizações da sociedade civil, movimentos populares de saúde e instituições públicas. A data escolhida o foi, tendo em vista que, a 10 de novembro do ano 2000, faleceu o médico sanitário, Dr. David Capistrano Filho, que dedicou a maior parte de sua vida à melhoria da prestação da saúde pública no Brasil, quer através do CEBES (Centro Brasileiro de Estudos de Saúde), quer como Secretário de Saúde de Bauri e Santos, quer como prefeito desta última, quer como consultor do Ministério da Saúde, ainda na gestão José Serra, e na prefeitura da cidade baiana de Vitória da Conquista.

Há parecer, pela legalidade, da dita Comissão de Constituição e Justiça (fls. 6/8) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa e para sanar alguns óbices de ordem legal.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de uma forma de, ao mesmo tempo em que se resgata e preserva a memória e os trabalhos de David Capistrano Filho em prol da saúde de nossa população mais carente, também se reforçam as ações beneméritas, muitas vezes fundamentais, das organizações, entidades e personalidades médicas e da saúde que se dedicam, da mesma forma, a minorar as carências existentes nesta cidade nesse campo.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/06/01.

Beto Custódio - Presidente

William Woo - Relator

Cláudio Fonseca

Carlos Giannazi

Erasmus Dias

Raul Cortez